



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 • Ano II | Edição nº 121



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO II**SECRETARIAS****Secretaria de Economia e Finanças****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação 029/2026

Processo nº 0300001433/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - CNPJ Nº 62.***.***/*-36

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DE 01 (UM) ATLETA DE JUDÔ PARA PARTICIPAÇÃO DA SELETIVA DO CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL V QUE SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE MAUÁ/SP NO DIA 28/02/2026

Valor: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 20 de fevereiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 030/2026

Processo nº 0300001434/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: LIGA PAULISTA DE NATACÃO - CNPJ Nº 27.***.***/*-84

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ATLETAS DE NATACÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA 1ª ETAPA DA LIGA PAULISTA DE NATACÃO QUE SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE MARÍLIA/SP NO DIA 28/02/2026

Valor: R\$ 884,00 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 20 de fevereiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU**PUBLICAÇÃO**

PROCESSO n.º 0300000623/2026-PG-3 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2026 - OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CORRESPONDENTES A 10 (DEZ) BOXES, 01 (UM) GUARDA-VOLUMES E 08 (OITO) GUICHÊS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAHU.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13 de abril de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 26 de fevereiro de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jahu, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 25 de fevereiro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU**PUBLICAÇÃO**

PROCESSO n.º 0300000203/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE MODALIDADES ESPORTIVAS CONFORME COMPETIÇÕES MUNICIPAIS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16 de março de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 27 de fevereiro de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jahu, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 25 de fevereiro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

CONTRATO Nº 049/2026 - INNOVA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - VALOR: R\$ 1.490,00

OBJETO: 10º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA E LINK DEDICADO A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAHU.

ASSINATURA: 20/02/2026

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 007/2026



Processo Administrativo nº 0300011715/2025-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE PERFURADOR DE SOLO, MARTELO DEMOLIDOR, ROÇADEIRAS, MOTO PODA, ESMERILHADEIRAS E CORTADORA A DISCOPARA USO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

CONTRATO Nº 046/2026- EMPRESA: CORUJA RECORDS LTDA., CNPJ nº 18.***.***/*-43, no valor total de R\$ 12.656,54 (doze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

CONTRATO Nº 047/2026- EMPRESA: SO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME, CNPJ nº 46.***.***/*-89, no valor total de R\$ 7.067,80 (sete mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

CONTRATO Nº 048/2026- EMPRESA: R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS, CNPJ nº 33.***.***/*-95, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

ASSINATURAS: 25/02/2026

Secretaria de Educação

Portaria SE nº 32 de 25 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre autorização para mudança do endereço de funcionamento de escola.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais e as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.563, de 05 de junho de 2007 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizada a mudança de endereço do Estabelecimento de Ensino Villamor Berçário e Escola de Educação Infantil (Código CIE: 35005702), mantido por VILLAMOR - BERCARIO E ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA., CNPJ nº 23.640.066/0001-41, da Avenida Frederico Ozanan, nº 25, Vila Santa Maria, CEP 17.205-000, município de Jahu-SP, para a Avenida Frederico Ozanan, nº 472, Vila Santa Maria, CEP 17.205-000, município de Jahu-SP.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à manutenção das condições exigidas no ato da autorização e à adequação dos documentos aos dispositivos legais que vierem a ser publicados.

Parágrafo Único. A autorização para mudança do endereço, não configura renovação da autorização de funcionamento, devendo o estabelecimento de ensino solicitar a sua renovação, antes de findo o prazo da respectiva autorização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 25 de fevereiro de 2026.

ANDRÉIA RENATA GALAZINI GÓIS

Secretária de Educação

Secretaria de Governo

Concurso: Agente Administrativo I, Segurança Patrimonial I e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Edital: 001/2024 e 002/2024.

Ofício: nº. 207/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Agente Administrativo I, Segurança Patrimonial I e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 27/02/2026

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Agente Administrativo I

75º João Vitor Nunes Mouzin - RG: 62.xxx.xxx-9

Horário: 09h30

Segurança Patrimonial I

45º Luiz Antonio da Silva - RG: 25.xxx.xxx-x

Horário: 10h30

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

64º Caroline Fernandes Pereira - RG: 59.xxx.xxx-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

SEÇÃO III

CONSELHOS

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução CMDCA nº 01/26 - Biênio 2024 / 2026

Estabelece a aplicação dos recursos depositados na conta bancária do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente até 31/12/2025 para o exercício do ano de 2026



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Jau, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e pela Lei Municipal nº 3.501/2001, bem como no exercício de suas funções deliberativas e controladoras das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaú, conforme disposições de seu Regimento Interno, em especial do artigo 7º, inciso XI, bem como dos artigos 37 e seguintes, que lhe conferem a gestão dos recursos depositados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as seguintes ações para a criação da unidade orçamentária para conter os recursos alocados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA para o ano de 2026, a saber:

- I - Materiais de consumo no valor de R\$ 10.000,00;
- II - Serviços de terceiros Pessoas Jurídicas no valor de R\$ 60.000,00;
- III - Equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 10.000,00;
- IV - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos no valor de R\$ 2.550.992,05 a ser fracionado para os seguintes projetos: a) Projeto *"Judô Ensino para a Vida"* da Associação de Judô Aleixo no valor de R\$ 30.000,00; b) Projeto *"Osotogari"* da Associação de Judô Tokai no valor de R\$ 26.600,00; c) Projeto *"Sala Lúdica Pró Meninas"* da Entidade Pró-Meninas no valor de R\$ 30.000,00; d) Projeto *"Aprendendo a Lidar e Prevenir Comportamentos Disruptivos da Criança e Adolescente com Deficiência Intelectual e Múltipla, Transtornos e/ou Espectros"* da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no valor de R\$ 30.000,00; e) Projeto *"Musicalização para Todos no Abrigo Nosso Lar"* da Associação das Senhoras Cristãs / Abrigo Nosso Lar - unidade 01 - no valor de R\$ 20.948,00; f) Projeto *"Cozinha Pedagógica como Instrumento de Autonomia e Integração"* da Associação das Senhoras Cristãs / Abrigo Nosso Lar - unidade 02 - no valor de R\$ 17.444,05; g) Projeto *"Viva Arte - Artístico e Esportivo"* da Associação de Instrução Popular e Beneficência / Centro São José no valor de R\$ 30.000,00; h) Projeto *"Horta na Creche: Plantar, Brincar e Colher"* da Associação Legião Filantrópica Jauense / Creche Jardim das Acácias no valor de R\$ 30.000,00; i) Projeto *"Cuidar de Quem Cuida"* da Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú no valor de R\$ 30.000,00; j) Projeto *"Brincaeducando com Música"* da Associação Casa da Criança de Jaú no valor de R\$ 30.000,00; k) Projeto *"Informatibola"* da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto no valor de R\$ 30.000,00; l) Projeto *"Escotismo, Proposta para a Vida"* do Grupo Escoteiros IBICA-RE-IG-257 no valor de R\$ 30.000,00; m) Projeto *"Cuidar"* da Fundação Dr. Amaral Carvalho no valor de R\$ 1.216.000,00; n) Edital de Chamamento Público nº 01/2026 no valor de R\$ 1.000.000,00.

Artigo 2º - Os valores que compõem o item "n" do inciso IV do artigo 1º são oriundos de saldo restante

existente na conta bancária do FMDCA e da retenção dos 20% dos valores captados pelo projeto relatado no item "m" do inciso IV do artigo 1º, retenção esta estabelecida no Edital de Chancela de Projetos nº 01/2023, publicado aos 17 de novembro de 2023, e captados pela entidade Fundação Dr. Amaral Carvalho conforme Certificado de Chancela 01, expedido aos 14 de dezembro de 2023 e prorrogado aos 27 de novembro de 2025.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Jaú/SP, 29 de janeiro de 2026.

PABLO AUGUSTO VIZZELLI E SILVA
Presidente do CMDCA

SEÇÃO V**LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ****CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ****Extrato de Aditamento**

Contrato No. 86/2026

Contratada: Sigatron Sistema de Rastreamento Ltda - ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Monitoramento e Rastreamento Eletrônico de Veículos.

Tipo: Aditamento

Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Dotação: 01.01.02.01.122.0012.2025.3.3.90.39.-
Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2026

Vigência: 07/03/2026 a 06/03/2027

Fiscal Do Contrato: Mariana Voltani Augusto

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jau
- Resolução No. 303/2007



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 57a8-292c-8d07-4c6e-2c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 121, ano II, veiculado em 25 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 25/02/2026 às 15:19:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/57a8-292c-8d07-4c6e-2c>